

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Mateus Fernando Silva Alves Marcello

CPF: 462.780.648-55

NOME DO PROJETO INSCRITO: CENA POPULAR: Territórios daqui

CATEGORIA: Espetáculos Inéditos **RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital de Chamamento Público, nº 05/24 PNAB Lei nº 14.399/22, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: Durante a leitura do edital, no Anexo II - Formulário de Inscrição, especificamente no item referente ao Mini Portfólio ou Mini Currículo, estava escrito: "[...] Você pode encaminhar o currículo em anexo, **se quiser**". Com isso, entendi que não seria necessário enviar a comprovação do currículo nesta etapa, pois já havia enviado um resumo destacando minhas formações. Acreditei que as comprovações e certificações profissionais seriam solicitadas apenas na próxima etapa, a de **habilitação**. Vale destacar também que o formulário apresentou dificuldades no envio, alegando que o tamanho dos arquivos e das respostas ultrapassava o limite permitido pela plataforma. Diante disso, optei por não inserir o portfólio para evitar exceder o limite, acreditando que essas informações seriam requisitadas, principalmente, na etapa de habilitação. Assim, segue o envio da comprovação da trajetória artística e cultural do proponente em anexo, como consta no critério **G** do Edital.



Documento assinado digitalmente

MATEUS FERNANDO SILVA ALVES MARCELLO

Data: 09/01/2025 16:53:00-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Local, data
São Carlos, 09 de Janeiro de 2025.

Assinatura Agente Cultural

MATEUS FERNANDO SILVA ALVES MARCELLO